



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com Contato: (83) 3384-1072

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, de conformidade com o artigo 19, da Lei 6.015/73, e, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que na – **MATRÍCULA 6683 – CONSTA A MATRÍCULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:**

Livro 2-AG Fls. 128. Um terreno no Loteamento Jardins da Serra 1 Etapa nesta cidade e Comarca de Pocinhos, Estado da Paraíba, Quadra B Lote 17, a Rua Projetada 128 n 237 Jardim Etelvina limitando- se e medindo ao Lado Direito com o Lote 18, 20,0 metros, Lado Esquerdo com o Lote 16, 20,0 metros, Frente com a Rua Projetada 9,10,0 metros e Fundos com o Lote 8, 10,0 metros perfazendo um total de 200,00m2. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2AC, à(s) fl(s). 89, sob nº R2, matrícula nº 5537, datado de 07/01/2013. **PROPRIETÁRIO:** o Sr. BERTÔNIO FEITOSA DA SILVA e outros, abaixo qualificados. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, Paraíba, 16/08/2016. O Escrevente do Registro. **RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ.**

R: 1. MATRÍCULA 6683 – Nos Termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada neste cartório no Livro 83 as fls. 127 - 128, o imóvel objeto da presente matrícula tem como outorgantes - (VENDEDORES) Sr. BERTÔNIO FEITOSA DA SILVA, brasileiro, advogado, casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 2.522.028-2 vIA, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 043.929.194-12, residente e domiciliado na(o) Avenida RIO GRANDE DO SUL, número 1241, Bairro ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado Da Paraíba. e sua esposa Sra. PATRICIA MEIRA DE ANDRADE FEITOSA, brasileira, autônoma, casado, portadora do(a) carteira de identidade RG de número 2.695.226, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 056.760.034-30, residente e domiciliada na(o) Avenida RIO GRANDE SUL, número 1241, Bairro BAIRRO DOS ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado Da Paraíba. Sr. FABIANO NOBREGA DE PONTES PEREIRA, brasileiro, empresário., casado, portador do(a) carteira de identidade RG de número 2.039.401, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 727.302.344-20, residente e domiciliado na(o) Avenida RIO GRANDE SUL, número 1241,

Bairro BAIRRO DOS ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado Da Paraíba, e sua esposa Sra. ANA EMILIA DUARTE BARBOSA, brasileira, empresária, casada, portadora do(a) carteira de identidade RG de número 1.791.951, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 025.035.134-09, residente e domiciliada na(o) Avenida RIO GRANDE SUL, número 1241, Bairro DOS ESTADOS, na cidade de João Pessoa, no Estado Da Paraíba, e do outro lado como outorgado (COMPRADOR) Sr. DARLAM LUCIO DA SILVA SALES, brasileiro, autonomo, solteiro, portador do(a) carteira de identidade RG de número 3.551.965, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 089.352.854-47, residente e domiciliado na(o) Rua GERALDO DOS SANTOS, número 453, Bairro CACIMBA NOVA, na cidade de Pocinhos, no Estado Da Paraíba. R\$ 15.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 37,14, MP no valor de R\$ 2,97, FARPEN no valor de R\$ 50,59, ISS no valor de R\$ 9,29, sendo os Emolumentos R\$ 185,72. Selo Digital: **ACM29202-S8IE**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 16/08/2016. O <CARGO> do Registro. <**OFICIAL**>.



AV: 2. MATRÍCULA 6683 – Nos Termos da Averbação do seguinte teor Uma casa residencial a Rua Projetada 128 n 237, Antonio Rodrigues neto- Pocinhos- PB, limitando- se e medindo ao Leste- Frente com a Rua Projetada 128, 10,0 metros, ao Oeste Fundos com o Lote 08 Quadra B do Loteamento Jardins da Serra, 10,0 metros, ao Sul Lado Direito com o Lote 18 Quadra B Loteamento Jardins da Serra, 20,0 metros, e ao Norte Lado Esquerdo Com o imóvel n 247 com o imóvel Oselio Guedes Policarpo, 20,0 metros perfazendo um total de 200,00m2 e medindo de área construída 73,40 m2, com os seguintes compartimentos: Área de entrada, três quartos, uma cozinha, um wc social e área de serviço. CND. Licença de Construção n 64 em 16 de Março de 2016. Habite- se n 78 em 16 de Março de 2016. . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 60,56, MP no valor de R\$ 4,85, FARPEN no valor de R\$ 18,42, ISS no valor de R\$ 15,14, sendo os Emolumentos R\$ 302,83. Selo Digital: **ACF07628-466Y**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 18/08/2016. O <CARGO> do Registro. <**OFICIAL**>.

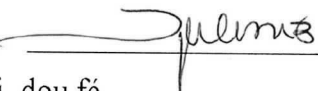
R: 3. MATRÍCULA 6683 – Nos Termos do Contrato Por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com Recursos do FGTS, Garantido por Alienação Fiduciária a Minha Vida nr 246.901.337, o imóvel objeto da presente matrícula tem como outorgante vendedor DARLAM LUCIO DA SILVA SALES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista, residente Rua Geraldo dos Santos n 453 Cacimba Nova- Pocinhos- PB, inscrito no CPF sob n 089.352.854-47 e portador da Carteira Nacional de Habilitação n 04695616501 Detran- PB, e do outro lado como outorgado comprador/devedor/ fiduciante ALINE SENA SILVA, brasileira, solteira, maior, Secretária, residente Rua Alcebiades Gonçalves da Rocha n 86 Santa Cruz- Campina Grande- PB, inscrita n CPF sob n 700.491.714-29 e portadora da Carteira de Identidade n 3954216 SSDS-PB, que tem como, e do outro lado e como Credor Fiduciário o Banco do Brasil S A Instituição financeira sob a forma de sociedade economia mista, inscrita no CNPJ- MF sob n 00.000.000/0001-91 por sua agência Pocinhos PB prefixo 2469-4. Valor da Venda e compra e Forma de Pagamento, O valor de Avaliação R\$ 90.000,00. O valor da venda e compra é de R\$ 90.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Levantamento do Capital Financiado e dos Demais Valores da Operação deste Contrato. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 12.436,80 Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 5.563,20. Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 72.000,00. . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$

129,17, MP no valor de R\$ 10,33, FARPEN no valor de R\$ 101,18, ISS no valor de R\$ 32,29, sendo os Emolumentos R\$ 645,86. Selo Digital: **ADU61672-K4VU**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 17/10/2016. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.



AV: 4. MATRÍCULA 6683 – Nos Termos do acordo com a Cláusula Décima Primeira DA GARANTIA FIDUCIÁRIA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o DEVEDOR aliena ao Credor, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item 1 do Quadro Resumo deste CONTRATO nos Termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, obrigando-se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da Lei. Número de parcelas 361. Período de amortização 10.11.2016 a 10.10.2046. Taxa anual de Juros normalidade 5,496% e 5,641% ao ano efetiva. Valor da venda do Imóvel R\$ 90.000,00 Valor de Avaliação do Imóvel R\$ 90.000,00. Valor do financiamento R\$ 72.000,00, contrato datado de 17 de Outubro de 2016, o qual se encontra registrado sob n AV4-6683 as fls. 128 do Livro 2-AG. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 129,17, MP no valor de R\$ 10,33, FARPEN no valor de R\$ 101,18, ISS no valor de R\$ 32,29, sendo os Emolumentos R\$ 645,86. Selo Digital: **ADU61673-CUTX**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 17/10/2016. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

R: 5. MATRÍCULA 6683 – Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A , sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do devedor ALINE SENA SILVA, brasileira, solteira, secretaria, portadora da CI 3954216 SSDS_PB e inscrita no CPF sob n 700.491.714-29, residente e domiciliado em Campina Grande- PB, Rua Alcebiades Gonçalves n 86 Santa Cruz, vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: RUA PROJETADA 128 NB 237 ANTONIO RODRIGUES -POCINHOS-PB, Matrícula 6683, Acima descrito Valor de Avaliação R\$ 90.000,00 .

NADA MAIS: se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Pocinhos (PB), 13/08/2021.** Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$146,98, MP no valor de R\$12,78, FARPEN no valor de R\$ 56,09, ISS no valor de R\$ 39,94, sendo os Emolumentos R\$ 798,83. Selo Digital: **AIK78558-T051**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, ; O Substituto do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.



Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB
Ruth de Souza Porto Diniz
Escrevente
email: cartóriopocinhos@hotmail.com.br